

## **MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA AMMVI**

**Dia:** 3 de maio de 2018.

**Hora:** 9 horas.

**Local:** AMMVI.

**Participantes:** Ascurra: Ordilei Fistarol; Benedito Novo: Flavio Holdorf, Danilo Boanerges Souza; Blumenau: Ulisses Pereira Machado, Samantha Blouth; Brusque: Carlos Alexandre Reis; Gaspar: Fernanda Gelatti; Doutor Pedrinho: Hamilton Bially; Gaspar: Ronaldo Welter, Rafael A. Weber; Guabiruba: Bruna Eli Ebele; Rodeio: Douglas; Timbó: Rodrigo Catafesta Francisco; AGIR: Ricardo Hüber; CIMVI: Sandra Regina Batista; AMMVI: Simone Gomes Traleski

Total de participantes: 16

**PAUTA: Obras de melhoramento fluvial propostas pela Secretaria de Estado da Defesa Civil (SDC).**

**RELATOR:** Simone Gomes

**RESUMO:** Esse ponto foi colocado na pauta do Colegiado, por sugestão do Secretário Executivo da AMMVI, pois hoje a AMMVI tem direito a voto como uma das entidades integrantes do Comitê do Itajaí e a SDC solicitou ao Comitê a análise desses projetos. Posteriormente, a AMMVI precisará votar sobre este tema e por isso é importante que os integrantes do Colegiado tenham conhecimento sobre os projetos e coloquem suas opiniões sobre o mesmo. A mesma apresentação também será realizada no Colegiado de Defesa Civil da AMMVI. Além disso, é de nosso conhecimento que o alto vale está muito ciente dos projetos e que há muita divulgação sobre os mesmos. Nesse sentido, é importante que os municípios tenham conhecimento a respeito das obras e possam participar desse processo e da discussão a respeito dos mesmos. Foi realizado também uma apresentação sobre as obras para os prefeitos na Assembleia que ocorreu no dia 12 de abril, para também deixá-los cientes do que são as obras e que não se tem ideia ainda do impacto que uma obra poderá ocasionar em outro município. Esclareceu-se também que a análise que o Comitê vem realizando, através da sua Câmara de Assessoramento Técnico (CAT), é extremamente técnico e ocorre da seguinte forma: verifica-se se foram realizados todos os estudos necessários, se os dados que são utilizados para os projetos

estão atualizados e de acordo, e também se o projeto trará uma melhoria para um município e ao mesmo tempo não prejudicará outro. A preocupação do Comitê está na gestão dos recursos hídricos pensando na bacia como um todo.

As obras propostas foram embasadas no Plano Diretor de Prevenção de Desastres Naturais elaborado pela JICA.

As obras previstas são: Canal extravasor no município de Navegantes, Melhoramentos fluviais, dragagens e derrocamentos, Diques, Comportas, Pôlderes, Canais e túneis extravasores, 8 barragens de contenção e sobrelevações. A solicitação da SDC é que o Comitê analise todos com exceção das 8 barragens e das sobrelevações.

O Comitê recebeu diversos materiais sobre os projetos, mas já verificamos que muitos deles estão faltando, alguns não possuem relatórios técnicos, outros não possuem estudo de Viabilidade Técnica e Ambiental e outros ainda são apenas anteprojetos.

No Alto Vale estão previstos:

- Melhoramentos Fluviais entre Rio do Sul e Lontras, o qual já possui Projeto Executivo e consiste de escavação comum das margens, aprofundamento do leito rochoso, taludes com inclinação e revestimento com manta geotêxtil e grama, com a intenção de abatimento no perfil da linha d'água e revitalização de áreas urbanas, para redução de cheias com Tempo de Retorno (TR) de 5 anos. O custo previsto é de R\$3.891.750,08.

São previstos ainda nesse trecho intervenções ao longo do Rio Itajaí-Açu dentro da área urbana dos municípios de Rio do Sul e Lontras, 3 km a jusante da confluência do rio Itajaí do Sul com rio Itajaí do Oeste, sendo que essas obras se estendem por 21 Km até a região imediatamente a montante do rochoso de Salto Pilão. Consistem em escavações mecanizadas em solo e rocha alterada, dragagem e escavação em rocha a céu aberto ou subaquática ao longo do Rio. O volume de 5.130.838,27 m<sup>3</sup> será proveniente destas escavações. Como resultado é apresentado que para um tempo de retorno (TR) de 5 anos reduzirá o nível da água em 2 m e em 3,35 m para o TR de 50 anos. Mas é importante ressaltar que esses resultados só são previstos se hoje tivéssemos construídos as 7 barragens, fossem feitas as sobrelevações e mais estas intervenções. E hoje não temos essas condições. O custo dessa intervenção é de R\$407.315.072,83.

- Melhoramentos Fluviais em Taió (Projeto Executivo) que prevê a remoção de vegetação nos taludes e escavação de modo a manter uma inclinação. O custo previsto é de R\$2.364.667,44.

- Melhoramentos Fluviais entre Rio do Sul com derrocamento do maciço de Salto Pilão e Construção de canal aprofundado no trecho do maciço de Salto Pilão, sistema de comportas e canal extravasor. Há muitos comentários sobre esse projeto, principalmente no alto vale. No entanto hoje, tem-se apenas um Anteprojeto do mesmo.

Para o Médio Vale:

- Melhoramentos Fluviais em Timbó (Projeto Executivo) que preveem intervenções em 500 m na calha do rio dos Cedros e 500 m na calha do rio Benedito. As obras objetivam a readequação das margens para taludes com inclinação, de modo a permitir melhor escoamento em período de cheia e evitar deslizamentos. Os taludes receberão manta geotêxtil e grama. O custo previsto é de R\$1.756.090,26.

Ainda estão previstos a execução de obras de melhoramentos fluviais ao longo do Rio dos Cedros, que estarão distribuídos entre o centro do município de Timbó e as proximidades da ponte da BR-470, com o objetivo de reduzir os efeitos das enchentes em Timbó.

Foram desenvolvidos e estudados 4 cenários que foram comparados entre si e com o cenário atual (sem realização de nenhuma intervenção), contemplado uma chuva com tempo de recorrência de 50 anos. Os quatro cenários propostos são:

Cenário atual – sem intervenção;

Cenário I – 1 km de diques + escavação do leito. Resultado: redução de 0,10 m no nível d'água;

Cenário II – 3 km de diques. Resultado: elevação de 0,18 m no nível d'água;

Cenário III – 3 km de diques + alargamento da calha do rio no trecho urbano. Resultado: redução de 0,30 m no nível d'água;

Cenário IV – 3 km de diques + alargamento da calha do rio no trecho urbano + alargamento da calha a jusante. Resultado: redução de 0,70 m no nível d'água.

Em comparação entre eles foi elaborada uma matriz que permite avaliar os aspectos socioambientais, técnicos e financeiros por meio de notas e pesos.

Ponderando o volume considerável de recursos financeiros necessários para a implantação das alternativas, confrontados com o significativo número de benfeitorias que continuarão sendo atingidas pelos efeitos das chuvas, temos indícios de que as medidas propostas para redução dos efeitos de enchentes estudadas neste trabalho não são adequadas ao município de Timbó.

- Melhoramentos Fluviais em Indaial (Estudo de Viabilidade) propõe escavar o leito do rio Itajaí Açu nos bairros Carijós (retirada de 314.698 m<sup>3</sup> de rocha) e Sol (retirada de 239.393 m<sup>3</sup> de rocha) que possibilitariam a redução dos níveis no rio Benedito para uma cheia com TR 50 anos em até 1,50 m. Custo aproximado de R\$ 49.407.000,00 e R\$ 67.710.000,00, respectivamente.

- Melhoramentos Fluviais em Blumenau possui Projeto Executivo de diques de proteção e 5 estações de bombeamento (E.B.) (Rua 2 de Setembro – E.B. 25 de Julho; Rua Antônio Treis – E.B. Antônio Treis; Ampliação da E.B. Ribeirão Fortaleza; Rua Amazonas – E.B. Ribeirão Fresco; Rua 2 de Setembro – E.B. Teká). Não possui relatórios técnicos e custos. Há também Estudo de Viabilidade para Construção de um túnel de derivação, para permitir o desvio de parte do fluxo do Rio Itajaí-açu na região central de Blumenau com o objetivo de redução dos níveis de inundação durante a passagem de cheias nas regiões a montante do seu desemboque. O custo aproximado é de R\$ 125.000.000,00.

- Melhoramento Fluvial em Gaspar com projeto Executivo de diques de proteção e uma estação de bombeamento na Rua Anfilóquio Nunes Pires – E.B. Bela Vista, sem apresentação de custo.

Na foz:

- Melhoramento Fluvial em Ilhota possui Projeto Executivo Diques e Pôlderes, sem apresentação de valores.

- Melhoramentos Fluviais em Navegantes com Projetos Pré-Executivos para construção de um Canal Extravasador de 9 km de extensão e 109 m e 85 m de largura; 5 pontes em função do Canal Extravasador; 9 comportas; 2 molhes de 835 m de extensão e ainda dragagem do rio Itajaí para aprofundar a calha central do rio, sendo o início da dragagem na região próxima a ponte da BR-101 e o término é próximo ao porto de Navegantes. O volume de material a ser dragado é estimado em 3.463.254 m<sup>3</sup>. O Custo previsto de todas estas obras é de aproximadamente R\$ 1.500.000.000,00.

Foi questionado pelos integrantes do Colegiado de onde virão os recursos para a execução das obras. Foi questionado também sobre a empresa que está elaborando estes projetos. Na verdade, são três consórcios, cada um está responsável por alguns projetos de forma isolada.

Várias premissas que foram colocados no Plano da JICA não foram seguidas e a análise dessas alterações não foram atualizadas nestes projetos. Além disso, foram pontuados

pelos integrantes do colegiado que diversas alterações já foram contatadas, como por exemplo, alterações de vazão do rio Benedito e do rio Itajaí-Açu, as quais não foram atualizadas ou verificadas nesses estudos dos projetos.

Os municípios e a população deveriam ser envolvidos no início de elaboração desses projetos e não apenas nesse momento em que os projetos já estão prontos ou sendo elaborados.

A preocupação das Companhias de abastecimento de água está relacionada a velocidade e o nível da água em função da captação para o tratamento. Qual a influência das obras? No intuito de demonstrar a tecnicidade utilizada na análise pela CAT foram apresentadas algumas ações e documentos que darão base para a elaboração do parecer:

- Os integrantes da CAT participaram de Reunião técnica em Florianópolis, com integrantes das empresas de engenharia Geonergy, Prosul e Iguatemi, para conhecer as obras de melhoramento fluvial propostas pela SDC.

- O Comitê realizou o “Seminário Internacional sobre Experiências de Gestão de Riscos Hidrológicos: medidas estruturais e não-estruturais” com palestrantes de outros países e possibilitou aos integrantes conhecer como esses países vem trabalhando com a gestão de riscos.

- Nas reuniões da Câmara de Assessoramento Técnico (CAT) foram analisados os seguintes documentos:

Plano Integrado de Prevenção e Mitigação de Riscos de Desastres Naturais na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí (PPRD). Vale ressaltar que esse é o Plano de Bacia. Quando se falam das obras, sempre colocam que as obras estão previstas no Plano Diretor, mas este plano diretor é o plano que foi elaborado pelo Projeto JICA, são duas coisas diferentes.

Decisão do TCE/SC sobre Auditoria Operacional na Defesa Civil Estadual (SDC, SDS e EPAGRI);

Acórdão do TCU sobre a auditoria realizada no Ministério da Integração Nacional (MI) e no Departamento Estadual de Infraestrutura de Santa Catarina (Deinfra/SC), no âmbito do Fiscobras 2010, cujo objeto foram as obras de dragagem emergencial do rio Itajaí-Açu;

Artigos técnicos;

Parecer nº 10, 11 e 12: Análise de Diretrizes Básicas propostas pela JICA a partir da CAT em 2010/2011;

Flood Risk Management at River Basin Scale: THE NEED TO ADOPT A PROACTIVE APPROACH.

Como próximo passo nas reuniões da CAT está previsto a formação de Grupos de Trabalho para análise detalhada das obras de melhoramento fluvial propostas pela SDC e também aguardar a definição de data por parte da SDC para apresentação de estudo da Empresa RHAMA Consultoria Ambiental do Eng. Carlo Tucci sobre os efeitos sinérgicos dos conjuntos das obras propostas, o qual possibilitará uma visão mais clara destas ações na Bacia Hidrográfica.

DELIBERAÇÃO: envio da apresentação feita no Colegiado e que os integrantes tomem conhecimento do Parecer que será elaborado pelo CAT.

**PAUTA: Revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).**

RELATOR: Simone Gomes

RESUMO: A licitação foi finalizada e a vencedora foi a empresa H2SA, a mesma empresa que já está revisando o plano do Município de Doutor Pedrinho. A Patricia do CIMVI enviou, com cópia para os responsáveis da área em cada município, as orientações para a contratação. Haverá a contratação do técnico para acompanhar a revisão dos Planos, essa mesma pessoa acompanhará a revisão dos municípios de Apiuna, Doutor Pedrinho, Guabiruba e Timbó, que não participaram da licitação. O município precisará também definir uma comissão para acompanhamento da revisão.

**PAUTA: Índice da Efetividade da Gestão Municipal (TCE/SC).**

RELATOR: Simone Gomes

RESUMO: Foi enviado na primeira quinzena de abril os questionários do IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal. Segundo o coordenador da implantação do IEGM do TCE/SC e auditor fiscal de controle externo Celso Guerini, que esteve presente na reunião do Colegiado de Contadores e Controladores Internos dia 22/03/2018 na FECAM, o prazo de entrega dos questionários será até 15 de maio de 2018.

Advertimos que os questionários deverão ser respondidos pelas áreas competentes, no caso os técnicos responsáveis pela área Meio Ambiente atentar-se no questionário “i-AMB”, sendo de suma importância que o preenchimento correto das informações, pois os resultados serão divulgados, os municípios serão ranqueados.

Um item pontuado pelo Sr. Celso Guerini é que haverá uma fase de validação das respostas (in loco), como ocorreu em um município da região do Médio Vale em 2017, importante que as respostas sejam íntegras e reais. Após as validações, em 31 de julho de 2018 será a divulgação dos resultados do IEGM 2018.

Foram apresentadas as questões referentes a esta área e discutidas as ações que os municípios tem junto à AMMVI para que pudessem complementar suas respostas, dentre elas os resultados do Diagnóstico Fossa e Filtro que correspondem ao tratamento de esgoto e a campanha “Água limpa, só com esgoto tratado” que acontece desde 2015.

DELIBERAÇÃO: busquem os questionários junto ao Controle Interno do município.

**PAUTA: Assuntos Gerais**

RELATOR: Simone Gomes

RESUMO:

- Relato da reunião do Colegiado Estadual de Meio Ambiente que ocorreu no último dia 02/05/2018, recebeu o Superintendente do IBAMA em Santa Catarina para prestar informações pertinentes a funcionalidade do CTF/APP, Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) que é o registro obrigatório de pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades passíveis de controle ambiental. A Lei Federal n. 6938/1981 instituiu a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, conhecida como TCFA, cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais. Em tese, os recursos provenientes arrecadados com a TCFA serão utilizados de forma vinculada em atividades de controle e fiscalização ambiental. A Lei Federal que disciplina e regulamenta a TCFA permite a compensação do valor devido a título do tributo, até o limite de sessenta por cento relativamente ao mesmo ano, do montante efetivamente pago pelo Estabelecimento ao Estado, ao Município e ao Distrito Federal. Nesse sentido, está o IBAMA autorizado a celebrar convênios com Estados e os Municípios para desempenharem atividades de fiscalização ambiental, podendo repassar-lhes uma parcela da receita obtida com a TCFA, até o limite de 60% (sessenta por cento). O Estado de Santa Catarina, visando arrecadar parcela deste tributo, promulgou a Lei Estadual n. 14.601, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe a regulamentação da Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental do Estado de Santa

Catarina (TFASC). Em razão da regulamentação da TFASC a nível Estadual, o Estado de Santa Catarina faz jus ao montante de 60% (sessenta por cento) do valor arrecadado pela TCFA. Na mesma norma, existe previsão que trata da compensação do valor devido a título da TFASC para os entes municipais, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor TFASC, ou seja, 15% (quinze por cento) do valor devido a título da TCFA. Portanto, para que o município faça jus ao montante de 15% da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental devida ao IBAMA, deverá normatizar através de lei municipal, para a qual a Fecam encaminhará uma sugestão de minuta de lei que será enviada aos municípios posteriormente. Em paralelo, a FECAM fará tratativas de reuniões conjuntas com o IMA, IBAMA, SDS, Polícia Ambiental para discutir acerca da efetiva repartição da TCFA.

Para entender melhor sobre as taxas acessem o link seguinte:

<http://www.cadastroambientallegal.sc.gov.br/>

Para os municípios que licenciam e não estão no CIMVI, o Ministério Público junto com o IMA (antiga FATMA) estão fazendo uma fiscalização nos municípios para verificar se o corpo técnico está adequado, a legislação, o conselho e o fundo municipal.

- Atualização da Resolução Consema nº 98 e 99. Solicitou-se que os integrantes do Colegiado analisem quais atividades são de impacto local para que possam ser inseridas como competência do município. A Fecam encaminhará as sugestões para a Câmara Técnica do Consema.

- Haviam dúvidas com relação a supressão de vegetação para atividades licenciadas pelo município acima de 1 hectare. Agora o Consema fez um ofício confirmando que independentemente do tamanho da área é o município que licencia. O ofício será publicado no site da FECAM.

- Projeto: Custos dos Resíduos Sólidos. Este projeto foi realizado pela AMMVI no ano de 2012/2013, no ano de 2014/2015 pela AGIR e consiste no levantamento de informações de custos na área de Resíduos Sólidos Orgânicos e Recicláveis. Nesse ano, a AGIR encaminhou novamente para o levantamento de informações dos anos de 2016/2017. Até o momento apenas os municípios de Blumenau, Doutor Pedrinho, Gaspar, Indaial, Pomerode e Rodeio já responderam. A AGIR solicita que os demais municípios respondam

pois são fundamentais estes dados para a Agência e para o próprio município. O município de Ascurra alegou que não recebeu.

- Plano Municipal de Recuperação e Conservação da Mata Atlântica: não houve nenhum andamento ainda, apesar da solicitação do Colegiado. Foi demandado que o Colegiado encaminhe um ofício ao Secretário Executivo da AMMVI que faça a contratação pela AMMVI para elaboração deste plano, pois os técnicos se preocupam com a não renovação do convênio de gestão florestal e também em função de que o Ministério Público já está cobrando dos municípios. Foi sugerido também a contratação de 5 profissionais para a elaboração dos Planos.

- Regularização Fundiária (REURB): a AMMVI está verificando a contratação de uma assessoria a respeito disso, pois o Diagnóstico Socioambiental trata apenas da regularização ambiental, ou seja, é apenas uma parte da REURB, que pode ter ou não. Desde julho do ano passada a competência para a REURB é do município.

- Diagnóstico Socioambiental: foi realizada a reunião com os prefeitos para apresentação da metodologia adotada, ressaltando que a Legislação prevê que o diagnóstico seja feito apenas para regularização, mas na metodologia previu-se que seriam possíveis novas edificações em uma determinada área, uma vez que esta área já é adensada e tem toda a infraestrutura necessária. Ressaltou-se ainda atenção aos mapeamentos de risco geotécnico e de inundação, os quais devem ser contemplados no Diagnóstico, pois nestes casos, para interesse específico, não será possível a flexibilização. Já para interesse social, depende de estudos técnicos para eliminação, minimização do risco, o qual será realizado pelo município. E ainda, que não se gerem expectativas sobre a flexibilização de 15 m, pois quem apresentará os valores de flexibilização é o diagnóstico, justamente para isso que ele é elaborado. Todos os municípios demonstraram interesse que a AMMVI desenvolva o Diagnóstico; decidiu-se que será realizado para os 9 municípios ao mesmo tempo (Ascurra, Benedito Novo, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Guabiruba, Pomerode, Rodeio e Timbó); e a AMMVI elaborou um modelo de decreto para nomeação da Comissão de acompanhamento no município e aguarda o envio para início dos trabalhos com a Comissão.

- Capacitação sobre o Cadastro Estadual de Usuários de Água promovida pelo Comitê do Itajaí no dia 25 de abril. Este Cadastro é parte essencial para o conhecimento do perfil de quem utiliza os recursos hídricos de uma região, constituindo-se em um dos elementos previstos para o Sistema de Informações de Recursos Hídricos, um dos instrumentos de gerenciamento previsto pela Lei. O estado só reconhece um usuário a partir desse cadastro, ou seja, em casos de escassez, se o seu uso é um dos prioritários, o seu direito só será garantido se tiver cadastrado. Hoje o estado possui 20.508 cadastros, no entanto, apenas 144 aprovados, mas vale considerar que grande parte dos cadastros ainda não foram analisados, uma vez que o estado possui apenas 2 técnicos responsáveis por essa função.
- O município de Timbó faz parte do CIMVI agora no licenciamento ambiental.